



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 007/2020
Em 23 de Novembro de 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto no art. 8º, § 1º, da Resolução nº 034/2016 – TCE, 03 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os integrantes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Transição do Poder Legislativo Municipal, devendo proceder o levantamento da situação da administração do Poder Legislativo, para efeito da transição administrativa:

- COORDENADORA:

ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEREDO

- MEMBROS:

MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

LUZITHANIA MARIA DE AQUINO SILVA

RÉGILA MARIA DE SOUZA ANDRADE

EDME BARBOSA DA SILVA

Parágrafo único. A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pela senhora ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEREDO.

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Presidente eleito,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários para nova Legislatura.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 15 de dezembro de 2020 à 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de novembro de 2020.

Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel